



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO



SETOR DE CONTABILIDADE

| | |
|------|-----------|
| Fis. | <i>MA</i> |
| Ass. | <i>P</i> |

Ao Senhor
Antônio Milton da Silva Mourão
Secretário de Planejamento Administração e Finanças
Coelho Neto – MA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que na Lei Orçamentária vigente no exercício de 2019, existe **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para classificar a despesa com (locação de imóvel para funcionamento de 01 (uma) unidade escolar (creche)), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Coelho Neto. Conforme discriminado abaixo.

1-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE

12 361.0145.2319.0000 MANUTENÇÃO DO QSE

NATUREZA DA DESPESA

33 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO

0.1.15 - QSE

Coelho Neto – MA, 17 de dezembro de 2019


Alberto Carvalho Cunha
CRC-TO 000981/O-0-T-MA
Contador Geral